PORTARIA N°. 194/2015 - DE 21 DE JULHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com Lei Complementar nº. 032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instaurar Processo de Sindicância para apurar acidente com o veículo Doblô Placa MGS 6569,que transitava na BR 282,Km 516,2 próximo a Xanxerê. O mesmo envolveu-se em acidente de trânsito com vários veículos, somente com danos materiais, tendo em vista a redução instantânea da velocidade de ambos para evitar acidente de maiores proporções. Nomeia-se para conduzir os trabalhos a seguinte comissão:

**I – Dilvete Maria Zanatto Variani** - **Presidente;**

**II – Fernanda Zílio – Membro;**

**III– Gilmar Gonçalves – Membro;**

**IV – Gian Douglas Both – Membro;**

**V – Jair de Micheli – Membro.**

**Art.2°** A presente comissão de processo de sindicância deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Os serviços da comissão ora instituída são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de julho de 2015.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Roberta Mezzomo Verza

Funcionária Designada